



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ 29.989.385/0001-43, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof. **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, Bairro Avenida Paulista, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTHT BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, com sede à Avenida I, S/N, Quadra 299, Lote 005, Sala B, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, neste ato representado por seu proprietário o Sr.º **JOSE BEZERRA SOBRINHO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 745.337.623-87 e Carteira de Identidade RG nº 1541196 - SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 17, S/N, Quadra 299, Lote 05, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar o **Contrato nº 025/2023**, decorrente do **Processo Licitatório nº 215/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 091/2022**, conforme solicitado pelo memorando **992/2023-SEMEC**, e fundamentado na Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo. O citado contrato tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, e passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual para fins de alteração contratual da sociedade empresarial referente ao contrato 025/2023, que passa a ter como representante da sociedade o Sr.º **CHEUMO EUGENIO MENDES**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 005.449.021-90, CNH nº 04034744198, órgão expedidor DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua 17, SN, QD.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e editadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 23 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretario Mun. de Edu. Cult. e Lazer
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG: _____

CTHT BRASIL LTDA
Cheumo Eugenio Mendes
Sócio Administrativo
CONTRATADA

B) _____

RG: _____